



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Serviço Social
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 3826, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública, para todos os fins a que se destina, a tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado (DPSSS), Setorização do concurso referente ao MC-137: Estado e políticas públicas: administração, orçamento, planejamento, monitoramento e avaliação; e Setorização do concurso referente ao código MC-138: Política social e estágio supervisionado: trabalho, formação e projeto profissional, Graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social ou áreas afins:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 54/2024 UFRJ/CFCH/ESS/DPSSS	
- CATEGORIA ADJUNTO A (MC-137) 01 vaga/40 horas/DE	
- CATEGORIA ADJUNTO A (MC-138) 01vaga/40 horas/DE	
Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional -30	
Título	Pontos
Título de Especialista	04
Título de Residente	04
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	02
Título de Mestre	06
Título de Doutor	11
Estágio Pós-doutorado	03
Pontuação Máxima: 30 pontos	

Grupo II – Atividades de ensino, pesquisa e extensão - 35		
Atividades	Até	Máximo
TCC de graduação orientado e concluído, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	3/TCC	03
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/dissertação	03

Orientações de teses de doutorado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/tese	04
Orientações de monografias de especializações/residência multiprofissionais em instituições reconhecidas pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/monografia	02
Participação em projetos/instituições de extensão relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1 projetos ou instituição/1 semestre	03
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou Grupo de Pesquisa cadastrado no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil"	1 projeto por semestre	03
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais; órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	1 por órgão por pelo menos 6 meses	03
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros(convidado)	1 a cada 3 horas- aulas	04
Supervisão de estágio (de campo)	1 por semestre	03
Preceptoria ou tutoria de residência	1 semestre	01
Estágio-docência	1 semestre	01
Orientação de monitoria em curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS reconhecidos pelo MEC	1/semestre	01
Orientação de pesquisa em projetos aprovados pelas instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Orientação de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC ou aprovados por instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Envolvimento em políticas públicas por meio de formulação, análise e avaliação	1 participação	02
TOTAL		35
Grupo III – Produção científica, artística e cultural –35		
Atividades	Até (por unidade)	Máximo
Livro de circulação internacional	01 livro	04
Livro de circulação nacional	01 livro	03
Capítulo de livro de circulação internacional	01 capítulo	03
Capítulo de livro de circulação nacional	01 capítulo	02
Organização de livro de circulação internacional	01 livro	03
Organização de livro de circulação nacional	01 livro	02
Trabalho completo em anais de congresso internacional	01 por trabalho	03
Trabalho completo em anais de congresso nacional	01 por trabalho	02
Artigos em periódicos indexados	3 por artigo	06
Artigos em revistas não-acadêmicas	01 por artigo	01
Trabalhos técnicos e didáticos de circulação ampla ou restrita	01 trabalho	01
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	01 por evento	02
Emissão de pareceres em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores ou júris Científicos	01 por parecer	02
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	01 por bolsa	01
TOTAL		35

Aprovado e homologado em reunião extraordinária da Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 23/05/2024.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 3230, de 30 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 02 de maio de 2024.

ANA IZABEL MOURA DE CARVALHO

DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Moura de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 27/05/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4259368** e o código CRC **31F5F75B**.

Referência: Processo nº 23079.209295/2024-55

SEI nº 4259368

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>